

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 075, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, no período de 08 a 22 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2021.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 015/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Daniela Alves da Silva matrícula 122584022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 23/01/2021 a 06/02/2021, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 149353) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 070, de 28 de janeiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0024/CG-CPA/AGEPEN/2021,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 02 de julho de 2020, publicada nas páginas 95/96, do DOE nº 10.212, de 03 de julho de 2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD Nº 31/630.012/2018, a contar de 30 de janeiro de 2021, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2021.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 071, de 28 de janeiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0012/CG-CPA(DOU)/AGEPEN/2021,

**RESOLVE:**